



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO 1		
Ausência de recursos orçamentários		
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta		
Impacto: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta		
Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se concretizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Considerando que há previsão orçamentária para a presente contratação, e por se tratar de contratação indispensável para a execução do pleito 2022, entendemos que a correta previsão e inclusão dos valores na proposta orçamentário é, por si só, a ação preventiva necessária.	ASCOM
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Risco identificado e tratado	ASCOM

RISCO 2		
Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta		
Impacto: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta		
Id	Dano	
1.	Atraso ou impossibilidade de fornecimento dos materiais objeto da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara do objeto da contratação	ASCOM
2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado.	ASCOM
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame.	ASCOM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetição da Licitação.	COMAC

RISCO 3		
Empresa vencedora sem estrutura suficiente para fornecer os produtos de forma adequada		
Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta		
Impacto: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta		
Id	Dano	
1.	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e fiscalização do contrato, quanto ao prazo de fornecimento, especificações e critérios de aceitação do objeto contratado.	ASCOM

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Identificado/materializado o risco, a unidade solicitante comunicará à autoridade competente visando a abertura de processo de penalização. Mantendo-se a licitante vencedora desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.	ASCOM/COMAC

RISCO 4		
Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta		
Id	Dano	
1.Qualidade dos produtos abaixo do definido no contrato e inexecução contratual		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Envio de comunicado a contratada para recolhimento e substituição dos materiais em desacordo com as especificações, conforme prazo firmado em contrato.	ASCOM
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação da empresa	ASCOM
2.	Fiscalização preventiva e ostensiva	ASCOM
3.	Aplicação de penalidades.	DG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor de Comunicação, em 15/02/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão, em 11/03/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141643** e o código CRC **56F3C35A**.